



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.º. 427/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


**Art.1º.** Aposentar **LUZIA ROMÃO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º527258, Grupo I, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal,

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2019.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

  
**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 887/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02 / 01 / 19
 RUBRICA